



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de pesquisa intitulado 'A Reconstrução da Participação Social no Brasil', no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), uma vez que a referida Fundação:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Minas Gerais;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) apresentou sua proposta, juntamente com a planilha demonstrativa dos custos operacionais por ela incorridos, em conformidade com o projeto referido no caput desta justificativa, devidamente analisada e aprovada por esta Instituição.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. LEONARDO AVRITZER
Coordenador do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica

Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Reis
Diretor da Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Avritzer, Professor do Magistério Superior**, em 03/08/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Vice diretor(a) de unidade**, em 03/08/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2517784** e o código CRC **D6E67B43**.

Referência: Processo nº 23072.226426/2023-48

SEI nº 2517784

Criado por [janainaoliveira](#), versão 4 por [janainaoliveira](#) em 03/08/2023 14:48:18.